

DECRETO Nº. 46.605, DE 07/06/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, conforme, Processo n.º 14.621/2023, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.720	JOÃO VICTOR ROSSI GONCALVES CESCONETTI	13/06/2024	12/06/2025
37.699	VICTORIA GOMES MONTEIRO	05/06/2024	04/06/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

